



PORTARIA GABINETE Nº 169/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 101/2023 de 12 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria Gabinete nº 101/2023 para **onde se lê:** "03/01/2023 até 31/12/2023.", **leia-se:** "03/01/2023 até 03/01/2024".

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de abril 2023.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68